



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o Senhor FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, tem relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Considerando que o Senhor MAURO MENDES FERREIRA, tem relevantes serviços prestados no nosso Estado de Mato Grosso e atualmente como Governador do Estado.

Considerando que o senhor JOÃO MACHADO NETO, tem relevantes serviços prestados ao nosso Município como Vereador e atualmente como Prefeito Municipal.

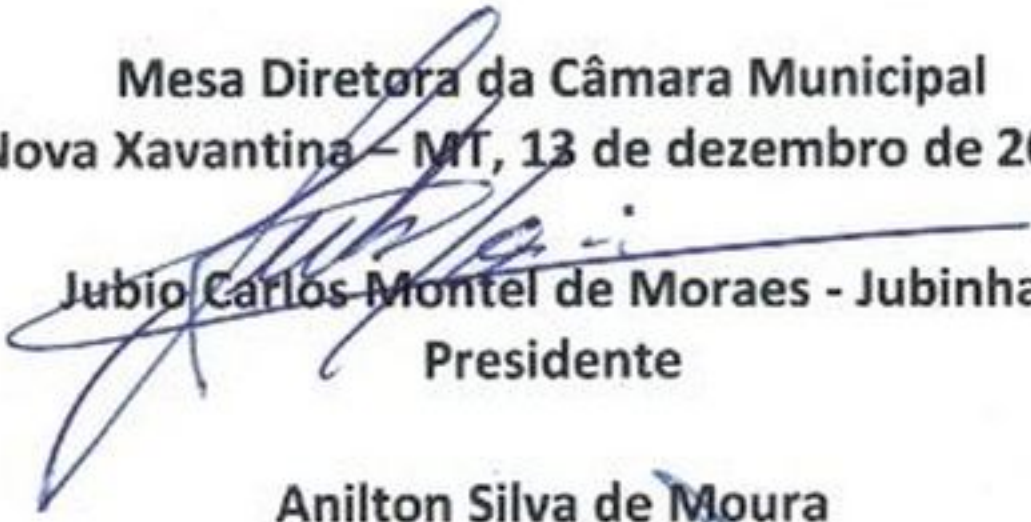
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido o Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense aos Ilustres Senhores FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, MAURO MENDES FERREIRA e JOÃO MACHADO NETO, pelo brilhante trabalho prestado ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Nova Xavantina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina - MT, 13 de dezembro de 2021.**


**Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha
Presidente**

**Anilton Silva de Moura
Vice-Presidente**


**Elias Bueno de Souza
1º Secretário**


**Sebastião Nunes de Oliveira
2º Secretário**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br